



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

04 04 01

Gabinete Deputado I

Alírio Neto

IND 395 /2001

INDICAÇÃO Nº

Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CES
Em 04/04/01

Stamag Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNQ na cidade de Ceilandia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QNQ na cidade de Ceilandia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo no local mencionado. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROT. LEGISLATIVO
IND 395 /2001
11.04.01

03 03/04/01 3122